



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL / DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Guilherme Nauto Martins
Matrícula SIAPE: 1991948
Cargo: Assistente Social
Setor/Unidade de lotação: Divisão de Acompanhamento Funcional / Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Guilherme Nauto Martins**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Acompanhamento Funcional / Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 58,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 58,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 20 de setembro de 2011 e desde então, minha atuação tem sido marcada pela articulação entre o exercício técnico-profissional do Serviço Social, o desenvolvimento de atividades de gestão, planejamento e coordenação de processos de trabalho, e participação em atividades diversas como, comissões, aplicação de provas, dentre outras.

Da data do meu ingresso em 2 de setembro de 2018, atuei no Hospital das Clínicas da UFMG (HC), desenvolvendo atividades como Coordenador do Serviço Social e como Assistente Social em diferentes unidades assistenciais, tanto de internação quanto ambulatoriais.

Como Coordenador do Serviço Social, entre abril de 2013 e junho de 2016, desenvolvi atividades de gestão técnica, administrativa e estratégica do Serviço Social, coordenando o planejamento, a organização e a supervisão das atividades desenvolvidas pela equipe. Como coordenador integrei o Colegiado Gestor do Setor Multiprofissional do HC. Neste período destaca-se também minha participação como membro de Comissão de Sindicância Investigatória.

Em 3 de setembro de 2018 passei a integrar a Divisão de Acompanhamento Funcional (DAF), vinculada ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), onde inicialmente desempenhei atividades técnicas próprias do Serviço Social voltadas ao acompanhamento funcional dos servidores da Universidade, ao treinamento de servidores para aposentadoria, participação em comissões, dentre outras ações.

No período de junho de 2021 a novembro de 2025 exerci a função de Diretor da Divisão de Acompanhamento Funcional. Durante esse período fui responsável pela gestão dos processos de trabalho desenvolvidos pela Divisão, destacando-se o Acompanhamento Funcional dos servidores, a Avaliação de Desempenho dos Técnicos-Administrativos em Educação, o Acompanhamento Introdutório e o Plano de Trabalho Individual dos servidores TAE, o Estágio Probatório e outras ações voltadas ao desenvolvimento funcional.

Ressaltam-se também, desde a chegada a DAF/DRH, minhas atuações em diversas comissões. Na

Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho (CCAD) e no Comitê Local de Avaliação de

Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho (CGAD) e no Comitê Local de Avaliação de Desempenho atuei como membro. Ambas fazem parte da estrutura do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG. Na Comissão Local do Plano Anual de Desenvolvimento atuei como Presidente. Esta Comissão faz parte da estrutura do Plano Anual de Desenvolvimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG.

A trajetória descrita evidencia uma atuação integrada entre assistência, gestão, planejamento e desenvolvimento institucional que contribuíram para a melhoria e qualificação de processos institucionais, para a promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, para a valorização dos trabalhadores e para a efetivação de direitos.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A Comissão Local do Plano Anual de Desenvolvimento faz parte da estrutura do Plano Anual de Desenvolvimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG. Sua estrutura e suas competências estão descritas na Resolução Complementar nº 01/2023 do Conselho Universitário.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho (CGAD) e o Comitê Local da Avaliação de Desempenho fazem parte da estrutura do Programa de Avaliação de Desempenho na UFMG e suas competências estão descritas na Resolução Complementar nº 05/2012 do Conselho Universitário,

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 21 de julho de 2017, através da Portaria nº 212/17 a Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e o Gerente de Recursos Humanos do HC-UFMG fui designado para compor uma Comissão de Sindicância Investigatória.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como diretor da Divisão de Acompanhamento Funcional (DAF) do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH). A DAF é responsável por processos de trabalho como, o Acompanhamento Funcional, a Avaliação de Desempenho de servidores TAE, o Acompanhamento Introdutório e Plano de Trabalho Individual dos servidores TAE, o Estágio Probatório de Servidores TAE, dentre outros.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Coordenador da Equipe de Serviço Social do Hospital das Clínicas da UFMG. As responsabilidades compreendiam o planejamento e a supervisão das atividades assistenciais e a garantia da conformidade dos processos socioassistenciais com as diretrizes institucionais e as normativas do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como aplicador de Concurso Público na UFMG assumindo responsabilidades como, organizar a sala de aula, conferir e distribuir os materiais de prova, identificar e orientar os candidatos, fiscalizar o andamento do exame para evitar fraudes, dentre outras.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:08



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.